

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM
PERTENCENTE A 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO / PR.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

(Lei Federal nº 14.133/2021)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área requisitante	Coordenação Geral
Responsável pela demanda	LUANA SOARES GOMES
Cargo/função	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RH
Email	recursoshumanos@ciscomcam.com.br
Telefone	44 3017-0321
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto: Contratação de serviço de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de advocacia de natureza trabalhista, consistentes na defesa de ações trabalhistas ajuizadas contra a contratante, abrangendo a atuação em todas as fases processuais, em 1º e 2º Grau não abrangendo os Tribunais Superiores, a fim de suprir as demandas do Departamento de Recursos Humanos do consorcio cis-comcam. Valor estimado da contratação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Quantidades e previsão de consumo: Fazer a defesa nas seguintes ações trabalhista: Aparecida Pedro Dos Santos Maria Cargo: Técnico em análises clínicas Valor estimado da Causa: 32.880,55 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). Maria Eduarda da Silva Cargo: Recepcionista - terceirizada GRABIN Valor estimado da causa: 47.305,46 (quarenta e sete mil trezentos e cinco reais e quarenta e seis centavos). Jardel Alexandre Lisboa Cargo: Recepcionista - terceirizada GRABIN Valor estimado da causa: 196.788,20 (cento e noventa e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: A necessidade da contratação em apressado deve ser efetivada até o mês de junho/2025. Vinculação com outra contratação: Inexistem licitações vinculadas a presente contratação. Indicação da existência de contratação anterior: Inexistem contratos anteriores. Tipo de demanda: (x) Prestação de serviços () Aquisição de produto/Equipamento	

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada e especializada defesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 977ba43b76dad1629dea54f9bb060f0478f5a07bc8fef047cb6274db2dac6293

<https://valida.ae/4ba34ccc862c4ae904cc25c56fa819391ed7cb574e01a9c7f>



Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM em ações trabalhistas ajuizadas por ex-empregados ou terceiros, no âmbito da Justiça do Trabalho. Considerando a complexidade das matérias que envolvem o Direito do Trabalho, bem como a necessidade de atuação técnica e estratégica em todas as fases processuais, torna-se imprescindível a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços advocatícios de natureza trabalhista. Ademais, o CIS-COMCAM não dispõe, em seu quadro de pessoal, de equipe jurídica interna com especialização e disponibilidade para atender de forma célere e eficiente todas as demandas trabalhistas, especialmente diante do crescente número de ações e da necessidade de atuação ativa, inclusive com presença em audiências e sustentações orais.

A contratação visa:

- Garantir a defesa técnica e eficiente do Consórcio.
- Prevenir condenações indevidas que possam gerar impactos financeiros e administrativos significativos.
- Atuar de forma estratégica para mitigar riscos trabalhistas.
- Atender com celeridade às demandas judiciais, evitando prejuízos decorrentes de perda de prazos ou defesas inadequadas.

Importante ressaltar que a contratação se limitará à atuação em 1ª e 2ª instâncias da Justiça do Trabalho, não compreendendo atuação perante os Tribunais Superiores, o que delimita objetivamente o escopo dos serviços.

Por fim, destaca-se que a contratação se encontra amparada pelos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, visando à proteção do interesse público e ao bom funcionamento do Consórcio, especialmente no que tange à adequada gestão de pessoal e dos riscos trabalhistas.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços advocatícios de natureza trabalhista resultou na obtenção de diversos benefícios e avanços para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, destacando-se:

1. Melhoria na Defesa Técnica e Jurídica

Atuação qualificada em todas as fases processuais, assegurando a defesa plena dos interesses do Consórcio.

Elaboração de peças processuais fundamentadas, com teses atualizadas e estratégias adequadas para cada caso concreto.

Participação em audiências e sustentações orais com representação técnica especializada.

2. Mitigação de Riscos e Redução de Passivo Trabalhista

Redução do passivo trabalhista, com o êxito em diversas demandas judiciais.

Prevenção de condenações indevidas e minimização de impactos financeiros negativos.

Atuação preventiva, orientando o Departamento de Recursos Humanos em práticas que evitam novas demandas trabalhistas.

3. Eficiência e Celeridade Processual

Respostas rápidas às intimações e prazos judiciais, evitando prejuízos decorrentes de intempestividade ou ausência de manifestação.

Melhoria na gestão e controle dos processos trabalhistas, com relatórios periódicos e acompanhamento contínuo das ações em trâmite.

4. Racionalização de Recursos

Otimização dos recursos públicos, evitando gastos maiores com condenações e indenizações.



Redução da sobrecarga de trabalho da equipe administrativa e jurídica interna, permitindo maior foco na gestão das atividades-fim do Consórcio.

5. Segurança Jurídica e Institucional

Fortalecimento da segurança jurídica nas relações de trabalho.

Garantia de que as decisões e procedimentos adotados pelo CIS-COMCAM estejam alinhados com a legislação vigente e com a jurisprudência consolidada.

5. FONTES DE RECURSOS

As fontes de recursos indicadas para custeio da contratação estão contidas no orçamento para o exercício de 2025:

Dotação sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.05.0 – 01001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (REDUZIDO 6)

Campo Mourão, 05 de maio de 2025.



LUANA SOARES GOMES

CHEFE DE RECURSOS HUMANOS



Página de assinaturas



Luana Gomes
094.878.469-56
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 13 jun 2025
15:38:08 |  | Rogério de Oliveira criou este documento. (Empresa: CISCOMCAM, CNPJ: 95.640.322/0001-01, Email: compras@ciscomcam.com.br, CPF: 041.538.489-30) |
| 13 jun 2025
15:39:37 |  | Luana Soares Gomes (Email: luana07soares@gmail.com, CPF: 094.878.469-56) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |
| 13 jun 2025
15:41:06 |  | Luana Soares Gomes (Email: luana07soares@gmail.com, CPF: 094.878.469-56) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |

